

Observação 2: O Professor que assumir a substituição não terá seu cargo ou sede removido para a escola que se dará a substituição, haja vista que no dia 30-08-2020, o mesmo retornará para sua escola de origem.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PEI conforme legislação vigente e instruções da Comissão Central do PEI. (Edital 5)

Comunicado

Classificação Cadastro Emergencial
Candidatos com inscrições deferidas para atuação no Programa Ensino Integral - PEI 2020 (27/04/2020)

Nº	Nome	RG	Disciplina	Assiduidade	Atividade da sala de aula	Total de pontos	Desempate (classificação DE)	Categoria
1	Antônio Verdam Neto	4.713.850-7	Matemática/Biologia/CFB/Química/Física	4,5	4	8,5	54,460	A
2	Michaela Flomena Duarte	42.770.440-6	Biologia/CFB/Química	4,0	4	8,0	17,637	A
3	Deise Gasparotto	16.107.462-5	Português/Inglês	5,0	4	9,0	0,000	O
4	Gisele Leonhardt	13.752.676-3	Matemática	2,0	4	6,0	22,379	O

Inscrições indeferidas:

NOME	RG	MOTIVO
Sandra Aparecida de Camargo	35353070	item II, do artigo 3º da Res. SE 4/20 e item 2.1 do Edital
Dilcilene Maria de Brito	11.689.230-2	item II, do artigo 3º da Res. SE 4/20 e item 2.1 do Edital
Vera Lucia Roman	29.610.045-6	item II, do artigo 3º da Res. SE 4/20 e item 2.1 do Edital
Benedito Carlos Lopes Gomes	7.912.918-3	letra D do item 4 do Edital

Classificação dos candidatos com inscrições deferidas para atuação no Programa Ensino Integral - PEI 2020

Faixa II - Professores da Diretoria de Ensino - Região de Capivari - Cadastro inicial

Nº	Nome	RG	Disciplina	Nota do questionário online	Assiduidade	Atividade postada	Total de pontos	Desempate (classificação DE)	Categoria
1	Rozeneia Leite do Canto Borges de Almeida	17069681	Matemática/Biologia/Ciências		18	5,0	4	27,0	A
2	Alessandra Dantas Gava	23544891	Geografia/História/Filosofia/Sociologia		18	4,5	4	26,5	A
3	Cristiane Fregonesi Cyrino	22574124	Matemática/Física		18	4,5	4	26,5	A
4	Leandro Silva Caetano	MG11.956.379	Química		18	3,5	4	25,5	A
5	Isabel Cristina Vieira de Jesus	18408861	Biologia/Ciências/Matemática/Química		16	5,0	4	25,0	A
6	Marcia Silva Rocha	27861008	Matemática/Biologia/Ciências		16	5,0	4	25,0	A
7	Katia Alessandra Barbosa	26571168	Matemática/Ciências/Física		16	5,0	4	25,0	A
8	Carla de Cassia Bragaldia	21499748	Português/Inglês		16	5,0	4	25,0	A
9	Rita Josefa Langeli Felipe	17225396	Português/Inglês		16	4,5	4	24,5	A
10	Ana Clara Moreno de Moraes	43923119	Matemática/Ciências		16	4,5	4	24,5	A
11	Eleanore Pedrosa de Lima	30821123	Biologia/Ciências		18	1,0	4	23,0	A
12	Nara Madulí Grisotto Costa	25480964	Português		14	5,0	4	23,0	A
13	Antonio Cesar da Silva Leme	21184020	Filosofia		14	4,5	4	22,5	A
14	Flavia Roberta Vieira Camolesi	30723204	Inglês/Português		14	4,5	4	22,5	A
15	Genúlfina de Souza Queiroz	21997900	Inglês/Português		14	4,5	4	22,5	A
16	Ana Angelica Varaha Smania Semensato	18912223	Português/Francês		14	4,5	4	22,5	A
17	Amilda Ferreira da Silva	40637580	Educação Física/Biologia/Matemática		18	0,0	4	22,0	A
18	Sergio Jose Teixeira	25623786	Geografia/História		14	0,5	4	18,5	A
19	Rosiris Fernanda de Paula	3402967	Português/Inglês		14	4,0	4	22,0	F
20	Rosângela Antonia Bertoli Moreira	15851837	Ciências/Biologia/Física/Química/Matemática		12	4,5	4	20,5	F

Faixa II - Professores da Diretoria de Ensino - Região de Capivari - Cadastros emergenciais

Nº	Nome	RG	Disciplina	Nota do questionário online	Assiduidade	Atividade postada	Total de pontos	Desempate (classificação DE)	Categoria
1	Regilene Pereira de Souza	27057812	Português/Inglês		5,0	4	9,0	79,124	A
2	Iza Ramos Martins	MG4.165.799	Matemática		5,0	4	9,0	29,281	A
3	Antônio Verdam Neto	4.713.850-7	Matemática/Biologia/CFB/Química/Física		4,5	4	8,5	54,460	A
4	Enika Cristina de Sena	26147248	Matemática/Física		4,5	4	8,5	26,498	A
5	Gláucia Cestari Franzi Manha	33387659	Inglês/Português		4,0	4	8,0	26,544	A
6	Mirelle Mara Barbosa Severino Lourenço	24239618	Matemática/Física		4,0	4	8,0	21,926	A
7	Michaela Flomena Duarte	42.770.440-6	Biologia/CFB/Química		4,0	4	8,0	17,637	A
8	Carlos Roberto Gregor	25984708	História/Geografia		3,5	4	7,5	46,743	A
9	Atila Velaine Soares	36923729	Química/Física/Matemática		3,5	4	7,5	31,768	A
10	Mania Laudiceia Nobre	40359084	Português/Espanhol		2,5	4	6,5	28,369	A
11	Aline Milene Pereira Boschi	40642065	Português/Inglês/Filosofia		2,5	4	6,5	27,929	A
12	Rosineide Bicalho Gomes	28128929	Português/Inglês		4,5	4	8,5	43,691	F
13	Sebastião Pereira Filho	22844235	Geografia/História		2,0	4	6,0	55,368	F
14	Jose Roberto Drigo	43094419	Química Física/Matemática		5,0	4	9,0	32,402	O
15	Deise Gasparotto	16.107.462-5	Português/Inglês		5,0	4	9,0	0,000	O
16	Luciana Priscila de Barros C. De Sousa	41045671	Geografia		3,5	4	7,5	26,34	O
17	Gisele Leonhardt	13.752.676-3	Matemática		2,0	4	6,0	22,379	O
18	Melissa Kelly Aparecida Ferreira	43377554	Geografia/História		1,5	4	5,5	25,86	O

Obs.: os candidatos já alocados, das classificações anteriores, não constam na presente classificação, haja vista que só podem concorrer uma única vez.

Faixa III - Professores de outras Diretorias de Ensino

Nº	Nome	RG	Disciplina	Nota do questionário online	Assiduidade	Atividade postada	Total de pontos	Desempate (classificação DE)	Categoria
1	Mairider Pontes Pellegrini	40525753	Ciências/Biologia		18	5,0	4,0	27,0	A
2	Wesley Silva Galvão	41901425	Geografia		18	4,0	4,5	26,5	A
3	Jose Antonio dos Santos	27651504	História/História/Sociologia		18	4,0	4,0	26,0	A
4	Juscilene Lourenço do Nascimento Santos	24581829	História		18	4,0	3,5	25,5	A
5	Adriana Teixeira	22193577	História/Geografia/Sociologia		16	4,5	4,0	24,5	A
6	Sheila Maria Stoco	34075424	Ciências/Biologia/Química		14	4,5	4,0	22,5	A
7	Winnie Aisha Teixeira Benedito	41278230	Português		14	4,0	4,0	22,0	A

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino torna públicos os editais para atribuição de classes/aulas para a semana de 19 de maio, conforme cronograma abaixo:

Dia: 19-05-2020 - (terça-feira) – horário: 15h – (Todas as situações previstas para fase 2 – Artigo 29 da Resolução SE 71/2018).

Local: Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba.Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0Y5DChhg4wyHZnv3UvLTnugFuDXmCY7w628WqgnhS1VjA/viewform

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Comunicado

A Diretoria Regional de Ensino comunica aos candidatos classificados que, nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pela Resolução SE 18, de 31-1-2020, ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

1- Às 10h do dia 20-05-2020 (quarta-feira) na Diretoria de Ensino da Região de Registro, localizada à Rua Vitória 465, Jardim América – Registro, será oferecida para exercício no mesmo dia:

a) Uma vaga para a função de Supervisor de Ensino em substituição em virtude de designação de Cláudia Ferreira Pitsh Simoni, RG 21.162.713-6, para responder pelo Expediente no cargo vago de Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Registro.

2- O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar na sessão de atribuição (Parágrafo único do artigo 5º da Resolução SE-05/2020):

a) termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

b) declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

c) declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

3- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação (artigo 6º da Resolução SE-05/2020):

a) por procuração de qualquer espécie;

b) ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo (parágrafo único).

4- Para qualquer situação de acumulação de cargos, de que trata os incisos I, II, III e IV do artigo 7º da Resolução SE-05/2020, deverá haver publicação de novo ato decisório (parágrafo único).

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Comunicado

Processo 001.0140.001391/2017 SES 911217/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico 32/18
Assunto: Aquisição de material de enfermagem item: 3 (compressa cirúrgica pré- lavada estéril medida 25 X 28 cm).
Nota de Empenho: 2018NE00576 no valor de R\$ 31.746
Ofício 220/2020

Comunicamos a empresa: Cremer S/A. CNPJ 82.641.325/0018-66; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10-11-2016 artigo 6º - inciso I, que traz em seu bojo a determinação de que deverá ser cobrado o percentual de 0,2% ao dia, que corresponde a multa por atraso no valor de R\$ 1.250,30.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com, com a inclusão do código – descrito no ofício supracitado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação. A prévia defesa deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos, e com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º, inciso LV da constituição.

Comunicado

Processo 001.0140.001375/2017 SES 911384/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico 26/18
Assunto:Aquisição de medicamento itens: 2 (álcool etílico 70% fr. 100 ml) e 4 (clorexifidna digliconato 5mg/ml 0,5% Fr. 100 ml).
Nota de Empenho: 2018NE00606 no valor de R\$ 11.377
Ofício 219/2020

Comunicamos a empresa: Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda. - CNPJ 08.211.767/0001-71; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10-11-2016 artigo 6º - inciso I, que traz em seu bojo a determinação de que deverá ser cobrado o percentual de 0,2% ao dia, que corresponde a multa por atraso no valor de R\$ 210,01.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com, com a inclusão do código – descrito no ofício supracitado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação. A prévia defesa deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos, e com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º, inciso LV da constituição.

Comunicado

Processo - 001.0140.000896/2017 SES 1108980/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico 241/2017
Assunto: Aquisição de equipamentos para bomba de infusão com instalação 200 bombas em sistema comodato e entrega parcelada.
Nota de Empenho 2017NE02224 no valor de R\$ 36.488 e Nota de Empenho 2017NE02391 no valor de R\$ 78.504
Ofício 221/2020

Comunicamos a empresa: Samtronic Indústria e Comercio Ltda. - CNPJ: 58.426.628/0001-33; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10-11-2016 artigo 6º - inciso I, que traz em seu bojo a determinação de que deverá ser cobrado o percentual de 0,2% ao dia, que corresponde a multa por atraso no valor de R\$ 302,96.
Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com, com a inclusão do código – descrito no ofício supracitado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação. A prévia defesa deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos, e com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º, inciso LV da constituição.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Notificação

Despacho do Diretor Técnico de Departamento de Saúde 159/20, de 13-05-2020 - Notificação - O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) UN. Gestão Assist. III - Hospital Infantil Darcy Vargas, vem comunicar Júlio César Pinto Cordeiro-EPP - CNPJ: 20.965.430/0001-55, já qualificada no edital PE 178/19, acerca da decisão proferida nos autos do processo 1445787/19: Multa, no valor de R\$9.300,00, com fundamento na Lei 10.520 de 17-07-2002 e resolução SS - 92, de 10-11-2016; Tendo em vista a nota de empenho 2019NE00823, promovido para aquisição de sistema eletrônico de controle de filas, no valor total de R\$ 31.000,00, informamos que a entrega e execução do serviço deveria ter ocorrido até 31-07-2019, descumprindo as cláusulas contratuais e causando transtornos a esta unidade hospitalar conforme documento apresentado pela área responsável. Foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia, a empresa se manifestou e a autoridade competente decidiu por aplicar penalidade, haja vista os transtornos causados, conforme constam nos autos. A empresa Julio Cesar Pinto Cordeiro EPP, descumpriu o contrato assumido pelo que aplico nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10520/2002, c.c. a Resolução SS 92/16 e Resolução CC 52/05, a penalidade de multa no valor de R\$ 9.300,00 conforme demonstrado na planilha anexa aos autos.Concedemos o prazo de 5 dias úteis a contar da data de recebimento do AR para recurso, e em caso de manter-se silente, a empresa terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para recolhimento do valor estipulado.O valor deverá ser

recolhido através de depósito identificado no Banco do Brasil S/A, agência 1897-X, conta corrente 100.919-2, preenchendo campo identificador: campo 1 – CNPJ da empresa, campo 2 – 090050, campo 3 – nome da empresa, campo 4 – multa, sendo que a cópia do comprovante deverá ser enviada ao Serviço de Protocolo desta Unidade Hospitalar, para que seja publicada a regularização do pagamento da multa e anexado aos autos. Caso a presente cobrança não seja atendida dentro do prazo estabelecido a empresa estará sujeita a ter o nome cadastrado no Sistema Eletrônico da Dívida Ativa do Estado, além de registro junto ao Cadin e CAUFESP.Fica desde já franqueada vista dos autos ao interessado nos termos do artigo 109, parágrafo 5º, da Lei Federal 8666/93. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa” para incluir a sua manifestação; Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34 - São Paulo - SP - CEP: 05614040.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado

Edital 064/2019 SDP – Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Planos de Contingência frente a riscos de eventos geodinâmicos em trechos rodoviários selecionados das Unidades Básicas de Atendimento (UBAs), de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e São Vicente. Homologada e adjudicada em 22-04-2020 ao CONSÓRCIO REGEA – NIPPON KOEI LAC – GEOTEC – OPTIMUS GIS, ficando o mesmo convocado a apresentar em até 30 dias, a constituição do consórcio com CNPJ, bem como o registro no órgão competente, de acordo com o artigo 33, § 2º da Lei 8666/93, referente ao contrato 20.595-3.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocações

Convocamos o representante legal da empresa FACILITY CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, o Sr. José Cláudio Souza dos Santos, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato 183/17, referente prorrogação de vigência por mais um período de 15 meses de 01-06-2020 a 01-09-2021, dos Serviços de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 55.984,55 correspondentes a 5% do valor deste termo de apostilamento referente à Caução do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa C.T.O SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, o Sr. Caio Tizatto de Oliveira, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato 184/17, referente prorrogação de vigência por mais um período de 15 meses de 01-06-2020 a 01-09-2021, dos Serviços de Limpeza em Prédios Mobiliários e Equipamentos Escolares em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 6.809,36 correspondentes a 5% do valor deste termo de apostilamento referente à Caução do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Convocação 02/2019
Convocamos dos Conteudistas sorteados para prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme resultado publicado no D.O. de 08-05-2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 08-05-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do segundo semestre de 2020, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 07-05-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 08-05-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas e serviços listados na Tabela II.

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO	NÚMERO DE HABILITAÇÃO	CONTEUDISTA	TICKET
AGC001	Gestão do Conhecimento	2020b4	0369/2019	José Eduardo Santarem Segundo	1511306268
AGE101	Gestão Financeira e de Riscos	2020b3	0221/2020	Luiz Eduardo Gaio	109649489
AGI001	Gestão da Informação	2020b4	0225/2020	Bernadete de Lourdes Marinho Grandolpho	940639544
CEG002	Economia II	2020b3	0040/2019	Daniel Henrique Dario Capitani	454512579
EED001	Eletrônica Digital	2020b3	0158/2020	Danilo Hernane Spattii	781334876
EEE001	Microeletrônica	2020b4	0065/2020	Antonio Carlos Seabra	57639647
EEL002	Engenharia de Informação	2020b3	0297/2020	Julio Cezar Estrella	1167280411
EEL001	Introdução aos Sistemas de Comunicação	2020b3	0298/2020	Julio Cezar Estrella	161423438
EEL101	Linguagens e Compiladores	2020b4	0376/2020	Daniele Cristina Uchoa Maia Rodrigues	250239246
EEM001	Fundamentos Matemáticos da Computação	2020b3	0031/2019	Claudio Fabiano Motta Toledo	47939743
EEP001	Projeto Digital	2020b4	0033/2020	Ricardo Pannain	1725833172
EEL101	Programação Orientada a Objetos	2020b4	0432/2019	Irapuan Glória Júnior	1456893382
EES102	Projeto e Programação de Jogos	2020b3	0381/2020	Claudio Fabiano Motta Toledo	126804063
EET101	Eletrônica Embarcada	2020b4	0356/2020	Jorge Henrique Bidinotto	1821306432
EIR101	Projeto de Sistemas Computacionais	2020b4	0296/2020	Julio Cezar Estrella	45868562
EPO101	Organização Industrial	2020b3	0210/2020	Jorge Henrique Bidinotto	310362583
EPP002	Sistemas de Produção	2020b4	0072/2020	Alexandre Jorge Duarte de Souza	917019737
EPP501	Sistemas de Manutenção	2020b3	0359/2020	Jorge Henrique Bidinotto	951675933
EPS001	Engenharia da Sustentabilidade	2020b4	0307/2020	Eduardo Ferro dos Santos	1048058125
MCA003	Cálculo III	2020b4	0177/2019	Pablo Antonio Venegas Urenda	22746421
SPS001	Psicologia da Educação	2020b4	0149/2020	Rita Melissa Lepre	1311594546

Tabela II - Lista de disciplinas e serviços

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (ALUNO)	CARGA HORÁRIA (CONTRATAÇÃO/PRODUÇÃO)	PERÍODO	ROTEIROS DE APRENDIZAGEM	VIDEOAULAS	ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES	ELABORAÇÃO DE QUESTÕES	ACOMP.	VALOR
AGC001	Gestão do Conhecimento	20	20	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
AGE101	Gestão Financeira e de Riscos	80	80	2020b3			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
AGI001	Gestão da Informação	40	40	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
CEG002	Economia II	40	40	2020b3			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EED001	Eletrônica Digital	40	40	2020b3			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EEE001	Microeletrônica	20	20	2020b4			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EEL002	Engenharia de Informação	40	40	2020b3			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EEL001	Introdução aos Sistemas de Comunicação	20	20	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EEL101	Linguagens e Compiladores	40	40	2020b4			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EEM001	Fundamentos Matemáticos da Computação	40	40	2020b3			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EEP001	Projeto Digital	40	40	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EEL101	Programação Orientada a Objetos	40	40	2020b4			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EES102	Projeto e Programação de Jogos	40	40	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EET101	Eletrônica Embarcada	20	20	2020b4			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EIR101	Projeto de Sistemas Computacionais	40	40	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EPO101	Organização Industrial	20	20	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EPP002	Sistemas de Produção	40	40	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EPP501	Sistemas de Manutenção	40	40	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EPS001	Engenharia da Sustentabilidade	80	80	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
MCA003	Cálculo III	80	80	2020b4	7-8		Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 20.800
SPS001	Psicologia da Educação	80	80	2020b4	7-8	11-21	Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 31.000

Comunicado

Chamamento 02/2019

Convocação dos Conteudistas sorteados para prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme resultado publicado no D.O. de 25-03-2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 25-03-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do segundo semestre de 2020, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 25-03-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 27-03-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas e serviços listados na Tabela II.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 2 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O..

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuem-se a esta regra as situações nas quais um conteudista tenha aceite outras disciplinas no decorrer do semestre e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

Código	Disciplina	Período	Número de habilitação	Conteudista	Ticket
AAG002	Administração II	2020b3	0128/2019	Juliana Chiaretti Novi	205392997
AGR001	Gestão de Recursos Humanos	2020b3	0177/2020	Mário Lázaro Camargo	2064030466
BMT002	Higiene e Segurança do Trabalho II	2020b3	0436/2019	Hugo Valença de Araújo	370366097
CEE001	Empreendedorismo	2020b4	0190/2020	Roberto Alexandre Zanchetta Borghi	1195012430
EAA001	Controle e Automação	2020b3	0209/2020	Jorge Henrique Bidinotto	646593834
EEL101	Inteligência Artificial	2020b4	0122/2020	Norton Trevisan Roman	1988154682
EET001	Eletrônica Aplicada	2020b4	0028/2020	José Ricardo de Arruda Miranda	657252138
EPG001	Estratégia e Planejamento de Empresas	2020b4	0191/2020	Roberto Alexandre Zanchetta Borghi	1610613029
EPO001	Pesquisa Operacional I	2020b3	0046/2020	Anibal Tavares de Azevedo	1383568853
EST320	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais - Docência	2020s2	0408/2019	Jose Gilberto de Souza	1449348333
EST330	Estágio Supervisionado em Educação Fundamental anos iniciais - Gestão	2020s2	0015/2020	Ligia de Carvalho Abões Vercelli	1898327303
EST340	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Docência	2020s2	0361/2019	Marcelo Tadeu Motokane	106255223
EST350	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Gestão	2020s2	0216/2019	Silvia Regina Vieira da Silva	792105001
LET100	Inglês	2020b3	0219/2019	Solange Aranha	1762036394
MHM001	História da Matemática	2020b3b4	0112/2020	Rogério Monteiro de Siqueira	570867064
PEC005	Projeto Integrador para Eng. de Computação V	2020s2	0037/2020	Marcelo Fantinato	373484839
PEC006	Projeto Integrador para Eng. de Computação VI	2020s2	0125/2020	Marcelo Fantinato	1021897635
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	2020s2	0123/2020	Marcelo Fantinato	795930323
PEP005	Projeto Integrador para Eng. de Produção V	2020s2	0325/2019	Otávio José de Oliveira	28000195
PEP006	Projeto Integrador para Eng. de Produção VI	2020s2	0087/2020	Márcia Regina Osaki	376191399
PEP008	Projeto Integrador para Eng. de Produção VIII	2020s2	0086/2020	Márcia Regina Osaki	68515014
RST001	Psicologia e Sociologia do Trabalho	2020b4	0332/2019	Fábio de Oliveira	1883979274
SEB001	Metodologia para a Educação Básica: resolução de problemas	2020b4	0064/2019	Fabiana Maris Versuti	1115951060
SEC411	Práticas para o Ensino de Matemática	2020b3	0252/2019	Deise Aparecida Peralta	376248259
SEJ001	Educação de Jovens e Adultos	2020b3b4	0070/2019	Filomena Elaine Paiva Assolini	1722756366
SMN001	Fundamentos no Ensino de Matemática	2020b3	0096/2019	Harryson Júnio Lessa Gonçalves	379057552
TCC420	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Matemática	2020s2	0185/2020	Raquel Milani	242663673
TPSS06	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV	2020b3	0338/2019	Marcos Tadeu de Oliveira Pimenta	130165534
TPSS07	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática V	2020b3	0253/2019	Deise Aparecida Peralta	561479632

Tabela II - Lista de disciplinas e serviços

Código	Disciplina	Carga horária (aluno)	Carga horária (contratação/produção)	Período	Roteiros de Aprendizagem	Videoaulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
AAG002	Administração II	40	40	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
AGR001	Gestão de Recursos Humanos	20	20	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
BMT002	Higiene e Segurança do Trabalho II	20	20	2020b3	7-8	1-7	Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 22.600
CEE001	Empreendedorismo	40	40	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EAA001	Controle e Automação	80	80	2020b3			Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 16.000
EEL101	Inteligência Artificial	40	40	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EET001	Eletrônica Aplicada	80	80	2020b4	7-8	11-21	Tipo 1 (1>48)	48	Bimestral	R\$ 33.400
EPG001	Estratégia e Planejamento de Empresas	20	20	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EPO001	Pesquisa Operacional I	80	80	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
EST320	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais - Docência	100	10	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
EST330	Estágio supervisionado em Educação Fundamental anos iniciais - Gestão	100	10	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
EST340	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Docência	100	10	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
EST350	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Gestão	100	10	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
LET100	Inglês	80	80	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
MHM001	História da Matemática	80	80	2020b3b4			Tipo 1 (1>48)	72	Semestral	R\$ 24.800
PEC005	Projeto Integrador para Eng. de Computação V	40	20	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
PEC006	Projeto Integrador para Eng. de Computação VI	40	20	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	40	20	2020s2	7	1-7			Semestral	R\$ 21.200
PEP005	Projeto Integrador para Eng. de Produção V	40	20	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
PEP006	Projeto Integrador para Eng. de Produção VI	40	20	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
PEP008	Projeto Integrador para Eng. de Produção VIII	40	20	2020s2	7	1-7			Semestral	R\$ 21.200
RST001	Psicologia e Sociologia do Trabalho	20	20	2020b4			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
SEC411	Práticas para o Ensino de Matemática	80	80	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
SEJ001	Educação de Jovens e Adultos	80	80	2020b3b4			Tipo 1 (1>48)	72	Semestral	R\$ 24.800
SMN001	Fundamentos no ensino de Matemática	80	80	2020b3			Tipo 2 (1>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600
TCC420	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Matemática	200	200	2020s2	7	1-7			Semestral	R\$ 21.200
TPSS06	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV	60	20	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
TPSS07	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática V	60	20	2020s2					Semestral	R\$ 12.800
SEB001	Metodologia									